

PORTARIA N.º 1831/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SUZANA COUTINHO PILONETTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei n.º 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 28 de novembro de 2025, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora SUZANA COUTINHO PILONETTO, brasileira, inscrita no CPF/MF sob n.º 884.xxx.xxx-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de novembro de 2025.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 08 de dezembro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3423 Página 265-266 Ano: XIV

Data: 09/12/2025

Considerando a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias proporcionais aos demais servidores;

### DECRETA:

Art. 1º. Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Educação e Cultura.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Ana Caroline dos Reis	01/04/2025/2026	02/01/2026 a 31/01/2026	30
Ana Clara dos Reis	01/04/2025/2026	02/01/2026 a 31/01/2026	30
Beatriz de Freitas Solana	04/02/2025/2026	02/01/2026 a 16/01/2026	15
Carla Andren Rosin	05/03/2023/2024	22/12/2025 a 10/01/2026	20
Denise Duarte Ferreira	02/05/2025/2026	22/12/2025 a 20/01/2026	30
Jessica Ribeiro dos Santos	09/04/2025/2026	12/01/2026 a 31/01/2026	20
Jose Devanir Custodio de Souza	12/03/2024/2025 12/03/2025/2026	22/12/2025 a 26/12/2025 29/12/2025 a 27/01/2026	35
Katia Gomes Ribeiro	05/03/2025/2026	22/12/2025 a 20/01/2026	30
Luci Francisco Alves Bezerra	03/02/2025/2026	02/01/2026 a 21/01/2026	20
Magda Marieli Vaz Zanin	19/12/2024/2025	22/12/2025 a 10/01/2026	20
Mariane Ribeiro Bento Maitan	03/02/2024/2025 03/02/2025/2026	10/12/2025 a 26/12/2025 22/12/2025 a 20/01/2026	40
Paula Regiane Pereira de Souza	03/09/2023/2024	22/12/2025 a 05/01/2026	15
Rosângela Gonçalves Perbelini	23/05/2025/2026	22/12/2025 a 20/01/2026	30
Sara Bonamim Vaz de Campos	01/03/2024/2025	02/01/2026 a 21/01/2026	20
Sonia Salata	05/03/2025/2026	02/01/2026 a 31/01/2026	30

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de dezembro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:4389B51D

### GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 227/2025  
Pregão Eletrônico 116/2025  
Processo nº 221992440  
Contratante: MUNICÍPIO DE IPORÃ (75.738.484/0001-70)  
Contratada: PINHEIRO S VEICULOS LTDA CNPJ Nº 01.692.763/0001-03  
Objeto: UM VEÍCULO SEDAN, MARCA FIAT, MODELO CRONOS DRIVE 1.3 FLEX – FABRICAÇÃO/MODELO 2025/2025 OU SUPERIOR (NOVO, ZERO KM), POTENCIA DE 107 CV (E) E 98 CV (G), CAPACIDADE 5 OCUPANTESM GARANTIA DE 36 MESES, TANQUE DE COMBUSTIVEL CHEIO E DEMAIS CARACTERISTICAS TÉCNICAS CONSTANTES NA PROPOSTA.  
Valor total: R\$ 110.900,00 (cento e dez mil e novecentos reais).  
Vigência: 17/11/2025 a 17/11/2026

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:F6E6B9EA

### GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº240/2025  
Contratante: MUNICÍPIO DE IPORÃ – CNPJ 75.738.484/0001-70  
Contratada: MAIA & SANCHES LTDA  
Processo: 155/2025  
Pregão Eletrônico: 085/2025  
Objeto: Registro de preços para aquisição de fórmulas nutricionais e suplementos alimentares destinados ao atendimento de beneficiários assistidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Iporã-PR.

Valor Total: R\$ 128.224,00  
Vigência: 12 meses a contar da publicação do extrato de contrato.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº241/2025  
Contratante: MUNICÍPIO DE IPORÃ – CNPJ 75.738.484/0001-70  
Contratada: FRV COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
Processo: 155/2025  
Pregão Eletrônico: 085/2025  
Objeto: Registro de preços para aquisição de fórmulas nutricionais e suplementos alimentares destinados ao atendimento de beneficiários assistidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Iporã-PR.  
Valor Total: R\$ 135.821,50  
Vigência: 12 meses a contar da publicação do extrato de contrato.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº242/2025  
Contratante: MUNICÍPIO DE IPORÃ – CNPJ 75.738.484/0001-70  
Contratada: ANDRIONI COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI  
Processo: 155/2025  
Pregão Eletrônico: 085/2025  
Objeto: Registro de preços para aquisição de fórmulas nutricionais e suplementos alimentares destinados ao atendimento de beneficiários assistidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Iporã-PR.  
Valor Total: R\$ 129.557,50  
Vigência: 12 meses a contar da publicação do extrato de contrato.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº243/2025  
Contratante: MUNICÍPIO DE IPORÃ – CNPJ 75.738.484/0001-70  
Contratada: COSMO & PEREIRA LTDA ME  
Processo: 155/2025  
Pregão Eletrônico: 085/2025  
Objeto: Registro de preços para aquisição de fórmulas nutricionais e suplementos alimentares destinados ao atendimento de beneficiários assistidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Iporã-PR.  
Valor Total: R\$ 132.487,50  
Vigência: 12 meses a contar da publicação do extrato de contrato.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº244/2025  
Contratante: MUNICÍPIO DE IPORÃ – CNPJ 75.738.484/0001-70  
Contratada: AMADUCCI MERLINI & SCHIMIDT LTDA  
Processo: 155/2025  
Pregão Eletrônico: 085/2025  
Objeto: Registro de preços para aquisição de fórmulas nutricionais e suplementos alimentares destinados ao atendimento de beneficiários assistidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Iporã-PR.  
Valor Total: R\$ 134.638,95  
Vigência: 12 meses a contar da publicação do extrato de contrato.

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:04488ED8

### GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 1831/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SUZANA COUTINHO PILONETTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;

### RESOLVE:

I – Conceder, no dia 28 de novembro de 2025, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora SUZANA COUTINHO PILONETTO, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 884.xxx.xxx-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal,

aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de novembro de 2025.

**Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 08 de dezembro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:20AE4912

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 1832/2025**

AUTORIZA O SECRETÁRIO DE CONTROLE A LICITAÇÃO DE COMPRAS E DE GESTÃO DE CONTABILIDADE A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

I – AUTORIZA o SECRETÁRIO DE CONTROLE A LICITAÇÃO DE COMPRAS E DE GESTÃO DE CONTABILIDADE, o Senhor CLOVIS ADRIANO BURGO, a viajar nos dias 09 e 10 de dezembro de 2025, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

**Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 08 de dezembro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:937F680A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1833/2025**

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAÇÃO DE CONDUTA FUNCIONAL DA SERVIDORA LAVÍNYA DE OLIVEIRA FAGUNDES E NOMEIA COMISSÃO SINDICANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 247 e seguintes da Lei Municipal nº 233/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

**CONSIDERANDO** os fatos constantes nos autos do procedimento administrativo instaurado para apurar suposta infração funcional cometida pela servidora Lavínya de Oliveira Fagundes, enfermeiro da rede municipal de saúde;

**CONSIDERANDO** o relato formal da Diretora do Hospital e Maternidade Municipal Cyro Silveira, o ofício do Secretário

Municipal de Saúde e o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração aprofundada dos fatos por meio de processo próprio, conforme preveem os artigos 247 a 254 da Lei nº 233/93;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Instaurar **Sindicância Administrativa** para apuração de possíveis irregularidades funcionais praticadas pela servidora **LAVÍNYA DE OLIVEIRA FAGUNDES**, com base nos arts. 247 a 254 da Lei Municipal nº 233/1993.

**Art. 2º** – Designar a seguinte **Comissão Sindicante**, composta por três servidores estáveis, de reconhecida experiência administrativa e funcional:

**Simone Ferreira de Oliveira** – Presidente;  
**Arildo Antônio de Campos** – Secretário Membro;  
**Renata Silva dos Santos** – Membro.

**Art. 3º** – A presente Sindicância deverá ser iniciada no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados da publicação desta Portaria, e concluída no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o Art. 250 da Lei nº 233/93.

**Art. 4º** – Compete à Comissão:

- I – Ouvir as pessoas que tenham conhecimento dos fatos;
- II – Realizar todas as diligências necessárias à elucidação do caso;
- III – Remeter, ao final, relatório conclusivo à autoridade instauradora, nos termos do Art. 252, indicando:
  - a) Se o fato apurado configura ou não irregularidade;
  - b) Quais dispositivos legais eventualmente violados;
  - c) Se há presunção de autoria.

**Parágrafo único:** O relatório da comissão limitar-se-á às conclusões acima, não podendo propor penalidade, salvo a eventual abertura de processo administrativo disciplinar, nos termos da lei.

**Art. 5º** – A não apresentação do relatório no prazo legal implicará apuração da responsabilidade dos membros da Comissão, conforme Art. 253 da Lei nº 233/93.

**Art. 6º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.**

Iporã – PR, 08 de dezembro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:EB45F46E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1834/2025**

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO CAUTELAR DA SERVIDORA LAVÍNYA DE OLIVEIRA FAGUNDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 246 da Lei Municipal nº 233/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e considerando:

- O relato formal da Diretora do Hospital e Maternidade Municipal Cyro Silveira, Sra. Érica Ruelis Amais;
- O Ofício encaminhado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Aristides Antônio de Campos;
- O Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município;